



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 112/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **JOSÉ GERALDO DOS REIS 90959981691** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF nº 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

**CONTRATADA/CREDENCIADA**

**EMPRESA:** JOSÉ GERALDO DOS REIS 90959981691

**CNPJ:** 19.567.107/000144

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO LOPES FILHO, 881 – JOSÉ HONORIO DA SILVA, DELFINOPOLIS/MG CEP: 37910-000

**CPF:** 909.599.916/91 **RG:** M-8.491.081 SSP/MG

**SÓCIO/ADMINISTRADOR:** JOSÉ GERALDO DOS REIS

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 026/2022, Credenciamento 002/2022, Memorando Secretaria Municipal de Obras Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 112/2022** e do credenciamento 002/2022 pelo prazo até dezembro de 2023, **a partir do dia 03 de Maio de 2023**. Conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

1.2 Acréscimo dos itens ao contrato original conforme solicitação da licitante em interesse prestar os demais serviços, conforme descrição abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR/HORA
01	SERVIÇOS DE CONserto PNEUS LEVES (R13, 14 E 15)	R\$ 19,00
02	SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS	R\$ 41,00
03	SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS TRATOR, CARRETA E RETRO ESCAVADEIRA DIANTEIRO.	R\$ 31,00
04	SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS TRATOR, RETRO TRASEIRO, PÁ CARREGADEIRA E PATROL	R\$ 81,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – Os valores não sofrem alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 28 de Abril de 2023

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**JOSÉ GERALDO DOS REIS**  
90959981691  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

WAGNE FELFERINO DA SILVA  
CPF: 146.986.398-75

Nome: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
CPF:

JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 10720040 - CPF 000.000.000-04

Nome:  
CPF:

Visto: \_\_\_\_\_

**Assessoria Jurídica**

Cintia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910